

## Edital nº 007/2018 - PGRN/UEMS - Bolsas de Mestrado e Doutorado (CAPES/CNPq/PIBAP) 2018/2019

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 004/2018 – PGRN/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018, divulga o resultado do Processo de Seleção referente às bolsas de distribuição através do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, para o período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

### 1. DOS RESULTADOS

#### 1.1. Das Renovações

##### 1.1.1. Mestrado - Bolsa CNPq

Discente	Turma	Período renovado
Eduardo Felipe de Carli	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Eliane Kujat Fischer	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Montcharles da Silva Pontes	2017	março/2018 a fevereiro/2019

##### 1.1.2. Mestrado - Bolsa DS CAPES

Discente	Turma	Período renovado
Bianca Ferreira Duarte	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Jaqueline Candido Machado da Silva	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Rita Andrade da Silva	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Silvana Lima dos Santos	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Tatiane de Oliveira Pereira	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Thais Silva Alves	2017	março/2018 a fevereiro/2019
Victor Dengo Sabino	2017	março/2018 a fevereiro/2019

##### 1.1.3. Doutorado - Bolsa DS CAPES

Discente	Turma	Período renovado
Cristiane Ávila Santana	2014	abril/2018 a agosto/2018
Denise Sguarizi Antonio	2015	março/2018 a fevereiro/2019
Eliane Ferreira de Souza	2016	março/2018 a fevereiro/2019
Érika do Carmo Ota	2016	março/2018 a fevereiro/2019
Kamylla Balbuena Michelutti	2015	março/2018 a fevereiro/2019
Taline Baganha Stefanello Catelan	2015	março/2018 a fevereiro/2019
Thais Izida	2014	março/2018 a junho/2018
Thayne Danieli Schmidt Zolin	2014	março/2018 a agosto/2018

##### 1.1.4. Doutorado - Bolsa PIBAP

Discente	Turma	Período renovado	Nº de cotas
Aline Franciele Navarro Volpini Klein	2016	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado
Jaqueline da Silva Santos	2017	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado

Discente	Turma	Período renovado	Nº de cotas
Talita Cuenca Pina Moreira Ramos	2017	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado

## 1.2. Das Implantações de novas bolsas

1.2.1. Como critérios para implantação de novas bolsas, além da análise do formulário de dados cadastrais, foi utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo para ingresso no Programa, independentemente da opção de vaga selecionada pelo candidato no momento da inscrição, conforme disposto no Art. 39 do Regulamento PGRN.

1.2.2. Durante a verificação das demandas de novas bolsas, foram distribuídas as cotas no sentido de contemplar primeiramente os discentes das turmas anteriores, de acordo com o número de cotas de bolsa disponíveis, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 004/2018 PGRN/UEMS.

### 1.2.3. Mestrado – Bolsa DS CAPES

Discente	Turma	Período implantado
Adriana do Carmo Capiotto	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Andressa de Sá Morande	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Deisiane Maciel Neiva	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Elvio Mora Júnior	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Gabriela Moessa Louro	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Jaqueline Sotto Dantas Deutner	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Larissa Pires Mueller	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Marcelo Vieira da Silva	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Mariana de Melo Alves	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Natali Lima Faganello	2018	março/2018 a fevereiro/2019

### 1.2.4. Doutorado – Bolsa DS CAPES

Discente	Turma	Período implantado
Ana Kely Rufino Souza	2017	março/2018 a fevereiro/2019

### 1.2.5. Mestrado – Bolsa PIBAP

Discente	Turma	Período implantado	Nº de cotas
Samia Marouf Abdel Jalil	2018	março/2018 a fevereiro/2019	1 cota Mestrado

### 1.2.6. Doutorado – Bolsa PIBAP

Discente	Turma	Período implantado	Nº de cotas
Cintia Hisano	2017	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado
Cleber Langalaite Nicolau	2018	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado
Dayana Alves da Silva Cunha	2018	março/2018 a fevereiro/2019	1 cota Doutorado +

Discente	Turma	Período implantado	Nº de cotas
			1 cota Mestrado
Djalma Pereira Moraes	2018	março/2018 a fevereiro/2019	1 cota Doutorado + 1 cota mestrado
Graciele Vieira Barbosa	2018	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado
Mikaelly Nayara Santos	2018	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado
Natali Amarante da Cruz	2018	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado
William de Andrade Silva	2018	março/2018 a fevereiro/2019	2 cotas Doutorado

### 1.3. Solicitações indeferidas

Discente	Turma	Motivo
Leonardo Lima dos Santos	2017	Art. 13 da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016 (Regulamento de Bolsas PIBAP).

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a renovação de bolsas, não será necessária a apresentação de documentação.

2.2. Para implantação de novas bolsas, a relação de documentos necessários varia de acordo com o tipo da bolsa concedida:

### 2.2.1. Bolsa DS CAPES

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do cartão ou extrato bancário de conta corrente do Banco do Brasil (não pode ser conta conjunta e o titular da conta deve ser o(a) bolsista);
- d) Formulário de solicitação de bolsa, disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;
- e) Formulário de cadastro de bolsa DS CAPES disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;
- f) Termo de Compromisso de Bolsa DS CAPES disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;

### 2.2.2. Bolsa PIBAP

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;

- c) cópia do cartão ou extrato bancário de conta corrente do Banco do Brasil (não pode ser conta conjunta e o titular da conta deve ser o(a) bolsista);
- d) Formulário de solicitação de bolsa, disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;
- e) Termo de Compromisso de Bolsa PIBAP disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;
- f) Termo de Concessão de Bolsa PIBAP disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;
- g) Relatório de Atividades semestral, feito pelo(a) orientador(a), contendo o desenvolvimento do projeto e do(a) discente (**apenas para os discentes de turmas anteriores a 2018**).

2.3. A documentação exigida para a implantação das novas bolsas (item 2.2) deverá ser entregue no período de **05 a 08 de março de 2018, das 8h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

2.4. Caso ao término do prazo constante no item 2.3 a documentação do(a) discente candidato(a) à bolsa esteja incompleta, não será possível a implantação da bolsa no mês de referência março/2018 (para recebimento a partir de abril/2018).

2.5. Na ocorrência do disposto no item 2.5, uma nova tentativa de implantação da bolsa poderá ocorrer em abril/2018 (para recebimento a partir de maio/2018), condicionada à complementação da documentação até 06 de abril de 2018.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nas renovações, o período renovado abrange a vigência deste edital, que é de 12 meses. No entanto, a bolsa renovada poderá ser cancelada a qualquer momento, caso ocorra defesa de dissertação ou tese durante esse período, ou situação que resulte no término da condição de bolsista.

3.2 O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, para apresentar pedido de reconsideração, cuja procedência será julgada pela Comissão de Bolsas do PGRN.

3.3. A Comissão de Bolsas reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.4. Para maiores informações a respeito das bolsas, recomenda-se a consulta ao site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), com os documentos relativos as regras da CAPES, CNPq e PIBAP, bem como consulta aos sites oficiais das agências sobre eventuais alterações nos regulamentos.

Dourados/MS, 05 de março de 2018.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais